



MEMORANDO

Ao S.r.
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para solicitar que, **AUTORIZE**, a **contratação de empresa especializada para a regularização fundiária e a emissão de títulos de propriedade definitivos para os ocupantes elegíveis, conforme o projeto básico do município de Campestre do Maranhão - MA.**

Este projeto tem como meta a entrega de um mapeamento completo que inclua dimensões, localizações exatas e características físicas dos terrenos, essenciais para a regularização fundiária e a emissão de títulos de propriedade definitivos para os ocupantes elegíveis, conforme os critérios estabelecidos pelo programa.

Realizar um levantamento planialtimétrico e cadastral detalhado, com a aplicação de técnicas de georreferenciamento, em 400 lotes localizados em núcleos urbanos habitacionais informais. O propósito deste levantamento é fornecer uma base de dados precisa e atualizada que permita a regularização fundiária desses imóveis no âmbito do programa "Minha Casa Legal". A regularização desses lotes visa garantir a segurança jurídica da posse para os habitantes, promovendo a integração social e o desenvolvimento urbano sustentável

Este objetivo incorpora os aspectos técnicos necessários para a execução do projeto, como o levantamento planialtimétrico e o georreferenciamento, e destaca a finalidade social e legal da iniciativa, que é a regularização fundiária de lotes em áreas habitacionais informais. Além disso, especifica a meta quantitativa do projeto, que é a regularização de 400 lotes, fornecendo um parâmetro claro para a mensuração do sucesso do projeto.

A presente contratação encontra-se amparada no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/21 cumulado com o DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

É dispensável a licitação: I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores;



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Encaminho em anexo: o projeto básico.

Respeitosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 02 de junho de 2025.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração